



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 289/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 86

Edital nº: 197/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CAMA/MESA/BANHO E COPA/COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18.468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 28 de dezembro de 2023 às 08:00 horas**, procederá à realização de pregão eletrônico, para recebimento de propostas e documentos de habilitação, para seleção de empresas visando o registro de preços para aquisições de material de limpeza, descartáveis, embalagens, materiais de cama/ Mesa/banho e copa/cozinha, para atender as necessidades da Administração Municipal, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

O pregão eletrônico será realizado através do portal: <https://licitanet.com.br/>

O recebimento e julgamento das propostas ocorrerá no dia 28/12/23 até as 08h:00m.

A abertura pregão eletrônico (início dos lance) ocorrerá às 08h:20m.

1- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1- O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.934 de 17 de setembro de 2021, do Poder Executivo de Patrocínio, e no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Serão observadas ainda as condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixadas.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO



2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisições de material de limpeza, descartáveis, embalagens, materiais de cama/ mesa/banho e copa/cozinha, para atender as necessidades da Administração Municipal.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do portal <https://licitanet.com.br/>.

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

3.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.1.4. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

3.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.

3.3. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.



3.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços para a comprovação de sua adequação com as exigências do edital.

3.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIZAÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da sessão pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

4.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.3. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.

4.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

4.5. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas.

4.6. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas,



fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

4.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.12. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5– DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas neste edital.

5.2. A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO



OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCCLASSIFICARÁ.

5.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

5.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira.

6– DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital.

6.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será a partir de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.4. Estes valores incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, conforme autoriza o art. 30, §3º do Decreto Municipal nº 3.934/2021.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO/FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



6.6. A etapa de **lances abertos da sessão pública terá duração de 15(quinze) minutos**, por cada lote de 15 itens, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública. Na etapa de lances fechados o prazo será randômico, prazo estabelecido aleatoriamente.

6.7. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.9. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.13. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.



6.14. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.

6.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

6.16. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.

6.18. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.19. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

6.20. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens:

6.20.1. Produzidos no País;

6.20.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.20.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

6.20.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;



6.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 3.934/2021, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 3.934/2021.

6.22.2. Se constatado que a proposta não atende as exigências, será desclassificada, retornando a sessão para a análise da proposta do segundo colocado.

6.22.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.23. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.24. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



6.25. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.26. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.27. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

6.28. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.29. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.30. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.31. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



6.33. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6.34. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

6.35. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos poderá ser realizadas diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

6.34. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

7 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do portal <https://licitanet.com.br/>.

7.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

7.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

7.4. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.



7.5. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no portal <https://licitanet.com.br>.

7.5.1. Esclarece-se que o referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02. 4.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

7.5.2. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao Município de Patrocínio – MG qualquer responsabilidade.

7.6. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

7.7. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

7.2 - Não poderão participar deste Pregão:

7.2.1 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

7.2.2 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

7.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

7.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).



7.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.1.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles



documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.8. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada, documentos que comprovem os requisitos legais para a Habilitação.

8.9. Da documentação de regularidade fiscal/trabalhista e qualificação econômico-financeira e técnica:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante.**
- i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.



9 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

9.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente **INABILITADO**.

9.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 8.9 alíneas “a” a “e”) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

9.5 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

9.6 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

9.6.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.6.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



9.6.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.6.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.6.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.6.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

10.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

10.1.3 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro.



10.2. Os pedidos de impugnação deverão ser remetidos eletronicamente para o portal: <https://licitanet.com.br/>, anexado no respectivo processo licitatório.

11 - DOS RECURSOS

11.1 -Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) da Pregoeira pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, bem como através do portal da transparência do município.

11.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.



11.6. O resultado do recurso será divulgado através do portal: <https://licitanet.com.br/>.

10 - DA EXECUÇÃO/ ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1 - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega do objeto licitado em até 10 (dez) dias no Almoarifado Central, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, na forma, quantidade e demais condições estabelecidas na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento – AF.

12.2 - As despesas com transporte/frete da entrega dos materiais serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

12.3 - *Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.*

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.

13.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 13.1 deste Edital.

13.3 - O pagamento somente será realizado por Ordem de Credito em Conta do próprio favorecido.

13.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).



14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

14.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

14.2 - O licitante vencedor deverá comparecer ou enviar a ata, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a Ata de Registro de Preços.

14.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da ata de registro de preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subsequentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.

14.4 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindido a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

15 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

16 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

17 - DAS PENALIDADES

17.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;



II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.03.03.04.122.0009.00.2129.3.3.90.30.1900150000000000 - Material de Acondicionamento e Embalagem

02.01.03.03.04.122.0009.00.2129.3.3.90.30.2000150000000000 - Material de Cama, Mesa e Banho

02.01.03.03.04.122.0009.00.2129.3.3.90.30.2100150000000000 - Material de Copa e Cozinha

02.01.03.03.04.122.0009.00.2129.3.3.90.30.2200150000000000 - Material de Limpeza e Produção de Higienização

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

19.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.



19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Credenciamento (modelo de procuração);

Anexo III - Modelo de declaração referente habilitação;

Anexo IV – Modelo de declaração não emprega menor;

Anexo V - Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII – Modelo de declaração que não emprega servidor público.

19.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.



19.10 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

19.11 - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio (www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br) e passarão a integrar o presente Edital;

19.12 - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;

19.13 - As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.14 - A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação

19.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.16 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

19.17 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 7 de dezembro de 2023.

Lúcia de Fátima Lacerda

Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 289/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 86

Edital nº: 197/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CAMA/MESA/BANHO E COPA/COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

- Fica destinada cota de 75% para ampla concorrência os itens nº 7, 11, 47, 97, 189, 226, 232 e 233.
- Fica destinada cota de 25% para participação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) os itens nº: 5, 9, 48, 96, 190, 227, 234 e 235.
- Tendo em vista que os valores de referência são de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são exclusivos para participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) todos os demais itens não mencionados acima.
- Em consonância com **inciso II e inciso III, art.49 da LC 123/06** e com fundamento no princípio da celeridade que visa à simplificação dos procedimentos licitatórios, se não houver um mínimo de 03(três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital e ainda se a proposta não for mais vantajosa para a Administração Pública, os itens terão destinação à ampla concorrência, situação em que será utilizado o mecanismo do empate ficto.

1-Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório:



Item	Qtde	Un	Especificação
0001	550	UN	ABSORVENTE HIGIENICO - EMBALAGEM 08 UNIDADES APRESENTACAO:ADERENTE,COM ABAS,COM GEL, SEM PERFUME.TIPO: DIURNO.EMBALAGEM COM NO MINIMO 08 UNIDADES, CONTENDO INFORMACOES DO PRODUTO,DADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
0002	20.000	UN	AGUA SANITARIA - EMBALAGEM 01 LITRO AGUA SANITARIA - TEOR: 2 A 2,5 POR CENTO DE CLORO ATIVO.EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, NUMERO DO LOTE,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
0003	7.125	GL	AGUA SANITARIA 5 L SOLUÇÃO AQUOSA, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5%. EMBALAGEM TIPO GALÃO COM TAMPAS, DE MATERIAL RESISTENTE, COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA QBOA.
0004	2.375	GL	AGUA SANITARIA 5 L. EXCLUSIVO PARA ME. SOLUÇÃO AQUOSA, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA. TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5%. EMBALAGEM TIPO GALÃO COM TAMPAS, DE MATERIAL RESISTENTE, COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA QBOA.
0005	750	GL	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL 70 5 LITROS ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP) .
0006	5.000	UN	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL 70° 1 L. ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70 ° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
0007	2.250	GL	ALCOOL ANTISSEPTICO EM GEL 70° 5 LITROS ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 5 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0008	9.000	UN	ALCOOL EM GEL PARA LIMPEZA 46° 500 GR ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCOOLICO 46° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TAMPAS COM FURO PARA ESGUICHO, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
0009	750	GL	ALCOOL LIQUIDO 70 5L. ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70 ° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 05 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP) .
0010	5.000	UN	ALCOOL LIQUIDO 70° 1 L ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
0011	2.250	GL	ALCOOL LIQUIDO 70° 5 L. ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO LÍQUIDO 70 ° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO GALÃO DE 05 LITROS, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0012	9.000	UN	ALCOOL LIQUIDO PARA LIMPEZA 46° 1 L ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCOOLICO 46° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
0013	3.000	UN	ALCOOL LIQUIDO PARA LIMPEZA 46° 1 L. EXCLUSIVO PARA ME ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO PARA LIMPEZA, COM TEOR ALCOOLICO 46° INPM, INCOLOR/ TRANSPARENTE, INDICADO PARA ASSEPSIA DE SUPERFÍCIES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA



			DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.
0014	5.000	UN	AMACIANTE DE ROUPAS - EMBALAGEM 02 LITROS AMACIANTE DE ROUPAS - TIPO: DOMESTICO,CLORETO DE DIALQUIL, FRAGRANCIA:COM PERFUME. COMPOSICAO: DIMETIL AMONIO, ATENUADOR DE ESPUMA, COADJUVANTES, FRAGRANCIA, CORANTE, ACIDIFICANTE E AGUA.EMBALAGEM COM 02 LITROS, CONTENDO INFORMACOES SOBRE O PRODUTO,IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
0015	4.000	GL	AMACIANTE DE ROUPAS LIQUIDO 5 L COM ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO E PH (PURO) ENTRE 3,0 A 3,6, PERFUMADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA. EMBALAGEM TIPO GALÃO COM TAMPA DE ROSQUEAR COM LACRE, DE MATERIAL RESISTENTE, COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A YPÊ OU CONFORT
0016	3.000	UN	APARELHO DE BARBEAR - TIPO: DESCARTAVEL, APRESENTACAO: COM DUAS LAMINAS PARALELAS EM ACO INOX
0017	250	UN	ASSADEIRA RETANGULAR MEDIA ASSADEIRA ALUMINIO RETANGULAR, ESPESSURA 0,95 MM, TAMANHO 46,5 X 33,0 X 4,5 CM. SEM REVESTIMENTO. FINALIDADE: PARA ASSAR ALIMENTOS EM GERAL. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0018	300	UN	AVENTAL - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, INFANTIL, UNISSEX.
0019	1.500	UN	AVENTAL DOMESTICO MATERIA-PRIMA:PVC, MODELO:FORRADO,COM ALCAS,TAMANHO G(GRANDE), COR BRANCA,ALCA SUPERIOR PARA PRENDER ATRAS DO PESCOCO E NAS LATERAIS PARA AMARRAR ATRAS.120 CM DE COMPRIMENTO E 80 CM DE LARGURA.
0020	220	UN	BACIA PLASTICO GRANDE BACIA FORMATO REDONDO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO CANELADO RESISTENTE, CAPACIDADE: 34 LITROS. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0021	220	UN	BACIA PLASTICO MEDIA BACIA FORMATO REDONDO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO CANELADO RESISTENTE, CAPACIDADE: 12 LITROS. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0022	220	UN	BACIA PLASTICO PEQUENA BACIA FORMATO REDONDO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO CANELADO RESISTENTE, CAPACIDADE: 08 LITROS. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0023	2.300	UN	BALDE PLASTICO - 08 LITROS BALDE - CAPACIDADE: 08 LITROS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE, ALCA: ALCA EM METAL, CORES DIVERSAS.
0024	1.700	UN	BALDE PLASTICO - 20 LITROS BALDE - CAPACIDADE: 20 LITROS, MATERIA-PRIMA: PLASTICO REFORCADO, ALCA: ALCA EM METAL, COR PRETA.
0025	200	UN	BANDEJA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO ABS, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 47CM COMPRIMENTO X 32CM LARGURA X 2,5CM ALTURA
0026	200	UN	BANDEJA INOX RETANGULAR BANDEJA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 40 CM COMPRIMENTO X 27 CM LARGURA .ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0027	500	UN	BATERIA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, LITHIUM REF.: CR2032, TENSAO: 3 VOLTS, AMPERAGEM: 220 MAH DATA DE VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
0028	150	UN	BATERIA TIPO NAO RECARREGAVEL LITHIUM REF LR 041 TENSAO 15V
0029	2.000	UN	BATERIA TIPO NAORECARREGAVEL ALCALINA TENSAO 9 VOLTS AMPERAGEM 35AH
0030	50	UN	BICO PARA MAMADEIRA/CHUCA - MATERIA-PRIMA: SILICONE EXTRAMENTE DURAVEL DIMENSOES APROX. DA EMBALAGEM: 4X10X18CM (AXLXP) PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM: 20 G
0031	180	UN	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 34/35 BOTA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COR: BRANCA, MODELO: CANO MEDIO, TAMANHO: 34/35, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS
0032	250	UN	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 36 BOTA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COR: BRANCA, MODELO: CANO MEDIO, TAMANHO: 36, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS
0033	500	UN	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 37/38 BOTA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COR: BRANCA, MODELO: CANO MEDIO, TAMANHO: 37/38, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS
0034	300	UN	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 39 BOTA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COR: BRANCA, MODELO: CANO MEDIO, TAMANHO: 39, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS
0035	250	UN	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 40 BOTA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COR: BRANCA, MODELO: CANO MEDIO, TAMANHO: 40, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS
0036	200	UN	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 41 BOTA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COR: BRANCA, MODELO: CANO MEDIO, TAMANHO: 41, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS
0037	120	UN	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 42 BOTA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COR: BRANCA, MODELO: CANO MEDIO, TAMANHO: 42, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS
0038	100	UN	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 43 BOTA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COR: BRANCA, MODELO: CANO MEDIO, TAMANHO: 43, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS
0039	100	UN	BOTA BORRACHA BRANCA TAMANHO 44/45 BOTA - MATERIA-PRIMA: BORRACHA, COR: BRANCA, MODELO: CANO MEDIO, TAMANHO: 44/45, ACESSORIOS: SEM ACESSORIOS
0040	100	UN	BULE GRANDE PARA CAFÉ ALUMÍNIO N° 18 - CABO MADEIRA, ESPESSURA: 1,50 MM, CAPACIDADE: 4,5 LITROS.
0041	200	UN	CAIXA ORGANIZADORA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, 8,6 LITROS, RETANGULAR, COMPARTIMENTO: COM 01 COMPARTIMENTO, ALCAS: SEM ALCAS, TAMPA DE PLASTICO, DIMENSOES: 40CM COMPRIMENTO X 27CM LARGURA X 13,3CM ALTURA, COR: TRANSLUCIDA
0042	180	UN	CAIXA ORGANIZADORA ALTA 80L. CAIXA ORGANIZADORA COMNPATIVEL COM A MARCA



			SANREMO.CAPACIDADE 80 L. POSSUI ENCAIXE PARA AS MAOS. COR TRANSPARENTE. LARGURA 63..1 CM X POFUNDIDADE 44.1 CM X ALTURA 41.6 CM. MEDIDAS APROXIMADAS PODENDO TER PEQUENAS VARIAÇÕES.
0043	180	UN	CAIXA ORGANIZADORA BAIXA 48 L TRANSPARENTE. DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PARA FECHO DA TAMPA. TRANSLUCIDO, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DE SEU CONTEUDO. LADOS COM FORMATO ANATOMICO PARA MELHOR MANUSEIO. CAPACIDADE 48000 ML. DIMENSOES POR PEÇAS 631 X 441 X 156 MM.
0044	250	UN	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICO INCOLOR 28.2 L ACOMPANHA TAMPA COMPATIVEL COM A MARCA SANREMO. MATERIAL POLIPROPILENO. CAPACIDADE 28.2 L. FORMATO RETANGULAR. COR INCOLOR. DIMENSOES A X L X P 21.1 X 38.5 X 56.4 CM. MEDIDAS APROXIMADAS PODENDO TER PEQUENAS VARIAÇÕES.
0045	40	UN	CAIXA PLASTICA COM TAMPA EM POLIETILENO CAPACIDADE DE 45 LITROS MEDIDAS APROXIMADAS 65CM COMPRIMENTO X 44CM DE LARGURA X 22CM DE ALTURA. PREFERENCIA COR BRANCA
0046	50	UN	CALDEIRAO ATE 20 LITROS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, CAPACIDADE: 20 LITROS, ALCAS: COM ALCAS EM MADEIRA
0047	1.125	UN	CAMA EMPILHAVEL INFANTIL ESTRUTURA EM ALUMINIO. CONFECCIONADO EM TECIDO VAZADO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO COM PVC, POLIÉSTER COSTURADO EM TRAMA DUPLA COM RECOBRIMENTO DE PVC COM TRATAMENTOS ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES COM COSTURAS REFORÇADAS PARA ENCAIXE DA ESTRUTURA. 4 PÉS INDIVIDUAIS INJETADOS EM POLIPROPILENO"PP VIRGEM" EXTREMIDADES E CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTES A CARGAS E IMPACTOS, POSSUI REFORÇOS INTERNOS PARA EVITAR O CONTATO ENTRE AS CAMINHAS AO SEREM EMPILHADAS. BARRAS EM ALUMÍNIO, FÁCIL MONTAGEM E ARMAZENAMENTO, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS, PESO ATÉ 50 KG. ATENDENDO TODAS AS NORMAS ABNT NBR NM-300-3,2011. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0048	375	UN	CAMA EMPILHAVEL INFANTIL. ESTRUTURA EM ALUMINIO. CONFECCIONADO EM TECIDO VAZADO 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIDO COM PVC, POLIÉSTER COSTURADO EM TRAMA DUPLA COM RECOBRIMENTO DE PVC COM TRATAMENTOS ANTI-UV, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMAS, ANTIOXIDANTE, ANTI-BACTERIANO, LAVÁVEL, COM FECHO EM VELCRO EM UMA DAS EXTREMIDADES COM COSTURAS REFORÇADAS PARA ENCAIXE DA ESTRUTURA. 4 PÉS INDIVIDUAIS INJETADOS EM POLIPROPILENO"PP VIRGEM" EXTREMIDADES E CANTOS ARREDONDADOS, RESISTENTES A CARGAS E IMPACTOS, POSSUI REFORÇOS INTERNOS PARA EVITAR O CONTATO ENTRE AS CAMINHAS AO SEREM EMPILHADAS. BARRAS EM ALUMÍNIO, FÁCIL MONTAGEM E ARMAZENAMENTO, INDICADA PARA CRIANÇAS DE 02 A 06 ANOS, PESO ATÉ 50 KG. ATENDENDO TODAS AS NORMAS ABNT NBR NM-300-3,2011. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP) .
0049	150	UN	CANECA ALUMINIO 2, 5 LITROS CANECA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE: 2500 ML, TAMPA: SEM TAMPA, CABO: BAQUELITE OU MADEIRA. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0050	150	UN	CANECA ALUMINIO 5 LITROS CANECA - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE: 5 000 ML, TAMPA: SEM TAMPA, CABO: MADEIRA.ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0051	10	UN	CANECA EM ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE DE 10 LITROS SEM TAMPA COM CABO DE MADEIRA
0052	6.000	UN	CANECA PLASTICO 250 ML CANECA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO RESISTENTE A CALOR E IMPACTO, ATOXICO, CAPACIDADE: 250 ML, TAMPA: SEM TAMPA, CABO: ALCA DE PLASTICO RESISTENTE A CALOR E IMPACTO, ATOXICO.COR: DIVERSAS.
0053	9.800	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM 750 ML OU MAIOR, CERA CONSISTENCIA LIQUIDA, APRESENTACAO COM AUTO BRILHO, APLICACAO EM PISOS FRIOS, MADEIRA, PAVIFLEX. COMPOSIÇÃO EMULSÃO DE CERA POLIETILÊNICA E MICROCRISTALINA, POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, PLASTIFICANTE, FIXADOR DE BRILHO, EMULSIFICANTE, VEÍCULO, CORANTE E PERFUME. PRODUTO NEUTRO - PH 6,5 A 7,5. ODOR CARACTERÍSTICO FLORAL CÍTRICO. EMBALAGEM COM 750 ML, CONTENDO INFORMACOES E ADVERTENCIAS SOBRE O PRODUTO, DATA DA FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
0054	500	UN	CERA LIQUIDA VERDE EMBALAGEM 750ML OU MAIOR, CERA CONSISTENCIA LIQUIDA, APRESENTACAO COM AUTO BRILHO, APLICACAO EM PISOS FRIOS, MADEIRA, PAVIFLEX. COMPOSIÇÃO EMULSÃO DE CERA POLIETILÊNICA E MICROCRISTALINA, POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, PLASTIFICANTE, FIXADOR DE BRILHO, EMULSIFICANTE, VEÍCULO, CORANTE E PERFUME. PRODUTO NEUTRO - PH 6,5 A 7,5. ODOR CARACTERÍSTICO FLORAL CÍTRICO. EMBALAGEM COM 750 ML, CONTENDO INFORMACOES E ADVERTENCIAS SOBRE O PRODUTO, DATA DA FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
0055	1.000	UN	CERA LIQUIDA VERMELHA EMBALAGEM 750 ML, OU MAIOR, CERA CONSISTENCIA LIQUIDA, APRESENTACAO COM AUTO BRILHO, APLICACAO EM PISOS FRIOS, MADEIRA, PAVIFLEX. COMPOSIÇÃO EMULSÃO DE CERA POLIETILÊNICA E MICROCRISTALINA, POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA FUMÁRICA, NIVELADOR, PLASTIFICANTE, FIXADOR DE BRILHO, EMULSIFICANTE, VEÍCULO, CORANTE E PERFUME. PRODUTO NEUTRO - PH 6,5 A 7,5. ODOR CARACTERÍSTICO FLORAL



			CÍTRICO. EMBALAGEM COM 750 ML, CONTENDO INFORMACOES E ADVERTENCIAS SOBRE O PRODUTO, DATA DA FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
0056	250	UN	CESTO EXPOSITOR EMPILHAVEL COMPATIVEL COM A MARCA PRESTO INDUSTRIAL. PES DESENCAIXAVEIS. PERMITE EMPILHAR E ENCAIXAR DE ACORDO COM A NECESSIDADE. MAIOR VAO ENTRE OS CESTOS FACILITANDO O ACESSO AOS PRODUTOS. MATERIAL POLIPROPILENO. DIMENSOES EXTERNAS A X C X L 280 X 435 X 370 MM. DIMENSOES INTERNAS A X C X L 205 X 80 X 306 MM. PESO APROXIMADO 0.72 KG. CAPACIDADE 8 KG. COR PRETA.
0057	10	UN	CHUPETA PARA BEBE - MATERIA-PRIMA: BICO DE SILICONE/CORPO EM POLIPROPILENO, TAMANHO/IDADE: NO TAMANHO DE 6-18 MESES CHUPETA EM BICO DE SILICONE CURVADO PARA ADAPTACAO AO PALATO E EXTREMIDADE PLANA PARA APOIO DA LINGUA. CORPO EM POLIPROPILENO, COM DISCO CONCAVO PARA MELHOR ADAPTACAO A CAVIDADE BUCAL, COM FUROS DE SEGURANCA EARGOLA. ESTERILIZAVEL, ORTODONTICO, HIGIENICO E ANTI ALERGICO. FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, NBR 10334 DE 11/2003.
0058	1.500	UN	COADOR - MATERIA-PRIMA: FLANELA DE ALGODAO, NUMERO/TAMANHO: 15 CM DIAMETRO, ARO: COM ARO EM METAL, CABO: CABO MADEIRA
0059	600	UN	COADOR - MATERIA-PRIMA: PAPEL NA COR BRANCA, NUMERO/TAMANHO: 103. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES.
0060	200	UN	COADOR MATERIA PRIMA FLANELA DE ALGODAO TAMANHO 25 CM DE DIAMETRO. ARO EM METAL. CABO EM MADEIRA.
0061	200	UN	COBERTOR - COMPOSICAO: MISTA COM NO MINIMO 80% ALGODAO, TIPO: DEBRUM EM TECIDO ACETINADO, DIMENSOES: 0,90 X 1,10M COBERTOR ANTIALERGICO PARA RECEM-NASCIDO.
0062	500	UN	COBERTOR SOLTEIRO DEVE POSSUIR FINO ACABAMENTO, PROMOVER CONFORTO E CALOR. HIPOALERGENICO, DE ALTA RESISTENCIA, FACIL DE LAVAR. RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL. MEDIDA APROXIMADA 1,40M X 2,20M. COMPOSICAO PREFERIVEL 80% POLIESTER, 15% ALGODAO, 03% POLIAMIDA E 02% ACRILICO. MARCA DE REFERENCIA - IGUAL OU MELHOR A GUARATINGUETA.
0063	50	UN	COLCHAO -MATERIA PRIMA: ESPUMA, REVESTIMENTO: TECIDO, TIPO: CONVENCIONAL, DENSIDADE: D33, MEDIDAS: 0,78 X 1,88 X 14 (L X C X A), SOLTEIRO: SIM.
0064	1.400	UN	COLHER DE SOBREMESA COLHERES - TIPO: SOBREMESA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX
0065	200	PC	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL REFORCADA EM PLÁSTICO REFORÇADO, NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 A 13 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.
0066	5.000	UN	COLHER DE SOPA COLHERES - TIPO: SOPA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, PARA REFEIÇÕES.
0067	150	CX	COLHER DESCARTAVEL 500 UNIDADES TIPO SOPA, MATERIA-PRIMA, MATERIAL ATOXICO, DESCARTAVEL, REFORCADO. IGUAL OU SIMILAR A MARCA CLEANWAVE. CAIXA COM 500 UNIDADES.
0068	160	UN	COLHER INDUSTRIAL TIPO ARROZ. ACO INOX 50 CM
0069	160	UN	COLHER INDUSTRIAL TIPO CONCHA. ACO INOX 50 CM
0070	120	UN	COLHER INDUSTRIAL TIPO ESCUMADEIRA. ACO INOX 50 CM
0071	220	UN	COLHER TIPO ARROZ COLHER PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, MEDINDO ENTRE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO, CABO: INTEIRIÇO, SEM SOLDA OU REBITE. TIPO: ARROZ INTEIRICA.
0072	200	UN	COLHER TIPO CONCHA COLHER PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, MEDINDO ENTRE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO, CABO: INTEIRIÇO, SEM SOLDA OU REBITE. TIPO: CONCHA PARA FEIJÃO.
0073	200	UN	COLHER TIPO ESCUMADEIRA COLHER PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, MEDINDO ENTRE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO, CABO: INTEIRIÇO, SEM SOLDA OU REBITE. TIPO: ESCUMADEIRA.
0074	200	UN	COLHER TIPO ESCUMADEIRA PARA MEXER E/OU SERVIR ALIMENTOS ARAMADA EM INOX COM 16CM DE DIAMETRO E CABO COM 35CM DE COMPRIMENTO.
0075	60	UN	CONDICIONADOR DE CABELOS INFANTIL, EMBALAGEM COM 400 ML, TIPO: INFANTIL PARA USO DIARIO, FRAGRANCIA: DIVERSAS.
0076	1.300	UN	CONDICIONADOR DE CABELOS, EMBALAGEM: 05 LITROS, TIPO DE CABELO: TODOS OS TIPOS DE CABELOS, USO DIARIO, FRAGRANCIA: DIVERSAS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0077	80	CJ	CONJUNTO DE XICARAS COM PIRES CONTENDO 6 XÍCARAS PARA CAFÉ E 6 PIRES, EM PORCELANA, COR BRANCA, FORMATO REDONDO. DIMENSÕES XICARA - 7 X 5 X 5,5 CM / PIRES - 10,8 X 10,8 X 1,5CM. CAPACIDADE 80 ML
0078	80	UN	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COMPOSTO POR 04 LIXEIRAS BASCULANTES DE CAPACIDADE DE 60 LITROS. LIXEIRAS FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) COM ADITIVO ANTI-UV EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA, SISTEMA MULTI ENCAIXE. IDENTIFICADAS COM AS CORES, NOMES E SÍMBOLOS CORRESPONDENTES. ESTRUTURA METALICA DE AÇO CARBONIZADO, NA COR PRETA E ACOMPANHA PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM.
0079	1.000	UN	COPO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: CRISTAL LISO, CAPACIDADE: 300ML
0080	1.000	UN	COPO - MATERIA-PRIMA: VIDRO, TIPO: TRANSPARENTE CANELADO, AMERICANO, CAPACIDADE: 200ML
0081	13.500	PC	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML MATERIAL POLIESTIRENO APLICACAO ÁGUA,



			SUCO, REFRIGERANTE E OUTRAS BEBIDAS FRIAS. MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865/2002. PESO MÍNIMO 2,20 G, COR TRANSPARENTE. EMBALADOS EM PACOTES INVIOlaveis CONTENDO 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A QUANTIDADE, A CAPACIDADE TOTAL E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR13230. APRESENTAR AMOSTRA.
0082	4.500	PC	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML MATERIAL POLIESTIRENO. COTA DE 25 POR CENTO PARA ME / MEI/ EPP APLICAÇÃO AGUA, SUCO, REFRIGERANTE E OUTRAS BEBIDAS FRIAS. MATERIAL POLIESTIRENO ATOXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865/2002. PESO MINIMO 2,20 G, COR TRANSPARENTE. EMBALADOS EM PACOTES INVIOlaveis CONTENDO 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A QUANTIDADE, A CAPACIDADE TOTAL E O PESO MINIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME A NBR 13230. APRESENTAR AMOSTRA.
0083	15.000	PC	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML MATERIAL POLIPROPILENO APLICACAO BEBIDAS QUENTES. MATERIAL POLIPROPILENO ATOXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865/2002. PESO MINIMO 2,20 G, COR BRANCA. EMBALADOS EM PACOTES INVIOlaveis COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A QUANTIDADE, A CAPACIDADE TOTAL E O PESO MINIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME A NBR 13230. APRESENTAR AMOSTRA.
0084	5.000	PC	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML MATERIAL POLIPROPILENO. COTA DE 25 POR CENTO PARA ME / MEI / EPP APLICACAO BEBIDAS QUENTES. MATERIAL POLIPROPILENO ATOXICO, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865/2002. PESO MINIMO 2,20 G, COR BRANCA. EMBALADOS EM PACOTES INVIOlaveis COM 100 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A QUANTIDADE, A CAPACIDADE TOTAL E O PESO MINIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM SER GRAVADOS EM RELEVO COM A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPO E SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME A NBR 13230. APRESENTAR AMOSTRA.
0085	500	UN	CORDA - MATERIA-PRIMA: NYLON, TIPO: TRANCADA NUMERO 05, 10 METROS , PARA VARAL EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 10 METROS
0086	500	UN	CREME DENTAL - TIPO: EMBALAGEM C/90 GRAMAS C/FLUOR O CREME DENTAL DEVERA CONTER ATE 1500PPM DE FLUOR.NA EMABALAGEM DEVERACONSTAR DATA DE FABRICACAO,VALIDADE E NUMERO DE LOTE, REGISTRO NO MS.
0087	200	UN	DESCASCADOR DE LEGUMES E TUBERCULOS MANUAL, MATERIA-PRIMA: CABO EM POLIPROPILENO COM LAMINA EM ACO INOX, TAMANHO: APROXIMADAMENTE 2,5CM X 18CM (LARG X COMPR) DESCASCADOR DE LEGUMES, TIPO FACA PARA DESCASCAR BATATAS. CONFECIONADOCOM LAMINA EM ACO INOX E CABO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA.COMPRIMENTO ACEITO ENTRE 15CM E 22CM.
0088	500	UN	DESENTUPIDOR - UTILIZACAO: PIA, MATERIA-PRIMA: BORRACHA, CABO: PLASTICO, TAMANHO: PEQUENO O PRODUTO DEVERA APRESENTAR ACABAMENTO REFORCADO E RESISTENTE. ENTREGAR PRODUTO MONTADO.
0089	180	UN	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO DE BORRACHA. CABO LONGO 60CM.
0090	13.000	UN	DESINFETANTE LIQUIDO 2 L DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA, USO DOMESTICO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA, DE MATERIAL RESISTENTE, COM 2 LITROS. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PINHO SOL OU YPÊ.
0091	8.200	GL	DESINFETANTE LIQUIDO 5 L DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA, USO DOMESTICO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO. EMBALAGEM TIPO GALÃO COM TAMPA DE ROSCA, DE MATERIAL RESISTENTE, COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PINHO SOL OU YPÊ.
0092	400	KG	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS 1 KG DESINFETANTE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS COM EFICÁCIA COMPROVADA PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA). CARACTERISITICAS FISICO-QUIMICAS, ASPECTO, PÓ BRANCO, PH, 8.5 - 9.5. TEOR ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% PPM (PARTES POR MILHÃO) DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM COM 1 KG. ROTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.
0093	800	FR	DESINFETANTE PARA HORTIFRUTIS 350 ML DESINFETANTE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE LEGUMES, FRUTAS E VERDURAS COM EFICÁCIA COMPROVADA PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA (ANVISA). COMPOSIÇÃO. HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO, HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% PPM (PARTES POR MILHÃO) DE CLORO ATIVO. EMBALAGEM, FRASCO COM 350 ML , ROTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO, CONSERVAÇÃO, ARMAZENAMENTO E MODO DE PREPARO DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E DATA



			DE VALIDADE.
0094	300	UN	DESODORANTE ROLL ON - 50 ML DESODORANTE - APRESENTAÇÃO: ROLL ON , 50 ML, ANTITRANSPIRANTE, SEM PERFUME, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS.
0095	150	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL 360 ML SEM CFC. ESSÊNCIAS SUAVES (LAVANDA, CITRUS, ROSAS ETC). APLICAÇÃO - AROMATIZADOR AMBIENTAL. FRASCO DE NO MÍNIMO 360 ML.
0096	1.250	UN	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 2L OU APROXIMADO. DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, CONCENTRADO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, DE MATERIAL RESISTENTE, COM 2 LITROS. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ, VEJA. OBS: SERÃO FEITOS DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONSCISTÊNCIA, RENTABILIDADE E ECONOMICIDADE. APRESENTAR AMOSTRA. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP).
0097	3.750	UN	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 2 L OU APROXIMADO. DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, CONCENTRADO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, DE MATERIAL RESISTENTE, COM 2 LITROS. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ, VEJA. APRESENTAR AMOSTRA. OBS: SERÃO FEITOS TESTES DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONSCISTÊNCIA, RENTABILIDADE E ECONOMICIDADE. APRESENTAR AMOSTRA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA).
0098	3.750	GL	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5 L DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, CONCENTRADO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM TIPO GALÃO COM TAMPAS, DE MATERIAL RESISTENTE, COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ, VEJA. APRESENTAR AMOSTRA. OBS: SERÃO FEITOS TESTES DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONSCISTÊNCIA, RENTABILIDADE E ECONOMICIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.
0099	1.250	GL	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 5 L. EXCLUSIVO PARA ME. DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, CONCENTRADO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM TIPO GALÃO COM TAMPAS, DE MATERIAL RESISTENTE, COM 5 LITROS. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL OU YPÊ. MARCAS DE REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ, VEJA. APRESENTAR AMOSTRA. OBS: SERÃO FEITOS TESTES DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONSCISTÊNCIA, RENTABILIDADE E ECONOMICIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.
0100	25.000	UN	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500 ML DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL, COM GLICERINA, CONCENTRADO, DE 1ª QUALIDADE. FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR TIPO PUSH-PULL, COM 500 ML. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ, VEJA. APRESENTAR AMOSTRA. OBS: SERÃO FEITOS TESTES DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONSCISTÊNCIA, RENTABILIDADE E ECONOMICIDADE. APRESENTAR AMOSTRA.
0101	10	UN	DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICAÇÃO: AMARELO, POLIDOR, MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVO, TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL, 350, DIÂMETRO: 350 MM MATERIAL NÃO TECIDO A BASE DE FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVO, UNIDOS POR ADESIVO SINTÉTICO RESISTENTE A ÁGUA, DETERGENTES E OUTROS LIMPADORES USADOS NA MANUTENÇÃO DO PISO, COM APROXIMADAMENTE 25,4MM DE ESPESSURA
0102	10	UN	DISCO PARA ENCERADEIRA - IDENTIFICAÇÃO: DISCO VERDE, LIMPADOR, MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTÉTICA E MINERAL ABRASIVO, TIPO ENCERADEIRA: USO INDUSTRIAL, DIÂMETRO: 350 MM
0103	150	UN	DISPENSADOR DE COPOS DE CAFÉ DE 50 A 80 ML COM ALAVANCA. PRODUTO DURÁVEL, PRÁTICO E HIGIÊNICO. POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ. CAPACIDADE 100 COPOS DE 50 A 80 ML. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE - 41,5 CM DE ALTURA X 9,5 CM DE COMPRIMENTO X 9,5 CM DE LARGURA, 5,5 CM DIÂMETRO DO TUBO. ITENS INCLUSOS - 1 DISPENSER DE COPOS DE CAFÉ, 4 BUCHAS, 4 PARAFUSOS, 1 TAMPAS DE TUBO.
0104	150	UN	DISPENSER PARA COPOS DE ÁGUA DE 150 A 200 ML COM ALAVANCA PRODUTO DURÁVEL, PRÁTICO E HIGIÊNICO. POSSIBILITA A RETIRADA DE 01 COPO POR VEZ. CAPACIDADE 100 COPOS DE 150 A 200 ML. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA X 14 CM DE COMPRIMENTO X 14 CM DE LARGURA, 7,5 CM DIÂMETRO DO TUBO. ITENS INCLUSOS - 1 DISPENSER DE COPOS DE ÁGUA, 4 BUCHAS, 4 PARAFUSOS, 4 SEGMENTOS DE TUBO E 1 TAMPAS DE TUBO.



0105	800	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO PLASTICO 800ML . RESERVATÓRIO USO SABONETEIRA . APLICAÇÃO - SABONETE LÍQUIDO. MATÉRIA-PRIMA - PLÁSTICO RESISTENTE. LOCAL DE FIXAÇÃO EM PAREDE. CAPACIDADE 800ML. FORMATO RETANGULAR. MEDIDAS 25,5X10,5X11CM (AXLXP).
0106	10	UN	ESCORREDOR DE ARROZ INDUSTRIAL 11 LITROS. EM ALUMINIO REFORCADO COM DIAMETRO DA BOCA DE 40CM, COM ALCAS DE ALUMINIO DE VERGALHAO, CAPCIDADE DE 11 ITROS. MEDIDAS BOCA 40CM, FUNDO 20 CM, ALTURA 20 CM.
0107	100	UN	ESCORREDOR DE MACARRAO DOMESTICO. MATERIAL ALUMINIO. DIAMETRO 24CM.
0108	50	UN	ESCORREDOR DE PRATOS ESCORREDOR LOUCAS - APLICACAO: PRATO, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, CAPACIDADE: 16 PRATOS, COMPONENTE: NAO SE APLICA, MEDIDAS: 40 CM COMPRIMENTO X 27 CM LARGURA X 29 CM ALTURA. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NAS DIMENSOES INDICADAS
0109	100	UN	ESCORREDOR DE PRATOS INOX. QUANTIDADE DE PRATOS 80 PRATOS, MODELO INDUSTRIAL. MATERIAL AÇO INOX, DE ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. QUANTIDADE DE ANDARES 3 ANDARES, SENDO 2 PARA PRATOS E 1 PARA COPOS. LUGAR DE COLOCAÇÃO SUPERFÍCIE SUSTENTÁVEL. DIMENSÕES ALTURA 64 CM, LARGURA 33 CM, COMPRIMENTO 100 CM.
0110	600	UN	ESCOVA DE DENTE - TIPO: ADULTO, MEDIA, CERDAS: MACIAS, RETAS, COM 27 A 29 TUFOS DE CERDAS, APRESENTACAO: SEM ESTOJO, CABO RETO, ERGONOMICO, DUPLO COMPONENTE CABECA MEDIA, FORMATO QUADRADO OVALADO COM APROXIMADAMENTE 26 MM, PESCOCO RIGIDO.
0111	100	UN	ESCOVA DE DENTE - TIPO: INFANTIL, CERDAS: NYLON, APRESENTACAO: SEM ESTOJO
0112	10	UN	ESCOVA PARA ENCERADEIRA 35 CM DE DIAMETRO FINALIDADE - LIMPEZA. MATERIA PRIMA - NYLON. COM FLANGE. PARA USO EM ENCERADEIRA INDUSTRIAL
0113	1.500	UN	ESCOVA PARA ROUPA - MATERIA-PRIMA: MADEIRA COM CERDAS DE NYLON
0114	450	UN	ESCOVAS PARA HIGIENIZACAO DE RECIPIENTES - CERDAS: CERDAS MACIAS, HASTE: EM ARAME TRANCADO, PARA MAMADEIRAS DE 240ML
0115	100	UN	ESPANADOR - MATERIA PRIMA: PENAS, TAMANHO DO CABO: 50CM
0116	12.200	UN	ESPONJA PARA BANHO - MATERIA-PRIMA: ESPUMA MACIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM COMPRIMENTO X 10CM LARGURA.
0117	27.500	UN	ESPONJA SINTETICA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: SINTETICA ABRASIVA, TIPO: DUPLA FACE, FORMATO: RETANGULAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: SCOTCH, LIMPPANO. APRESENTAR AMOSTRA.
0118	100	UN	ESPREMEDOR DE ALIMENTOS MANUAL MATERIA PRIMA ALUMINIO FUNDIDO FINALIDADE PARA ESPREMER BATATAS
0119	1.200	UN	FACA DE MESA FACA - TIPO: MESA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX, LAMINA: SERRILHADA COM PONTA ARREDONDADA, CABO: ACO INOX. APRESENTAR AMOSTRA
0120	200	PC	FACA DE MESA DESCARTAVEL REFORCADA EM PLÁSTICO REFORÇADO, NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDIDA APROXIMADA DE 17 A 20 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.
0121	200	UN	FACA PEIXEIRA FACA DE COZINHA - TIPO: CORTE, MATERIA PRIMA: AÇO CARBONO, MEDIDAS: 9 POLEGADAS , LAMINA: LISA, CABO: MADEIRA FIXADO COM REBITES, PEIXEIRA. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO DO TAMANHO INDICADO.
0122	100	UN	FILTRO PARA AGUA - MATERIA-PRIMA: BARRO, NUMERO DE VELAS: 03 VELAS, CAPACIDADE: 12 LITROS
0123	100	UN	FIO DENTAL SABOR FLUOR/MENTA OU BICARBONATO DE SODIO APRESENTACAO ROLO COM 100 METROS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE
0124	6.200	UN	FLANELA PARA LIMPEZA - DIMENSOES: 38CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO
0125	100	UN	FORMA ASSADEIRA - MATERIA-PRIMA: VIDRO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSOES: 39,5 X 23,5 X 4,5 CM (COMPR X LARG X ALTURA), REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, FINALIDADE: BOLO ASSADEIRA EM VIDRO REFRACTORIO RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. ACEITA-SE VARIACAO DE 03 CM PARA MAIS OU PARA MENOS
0126	150	UN	FORMA DE BOLO REDONDA COM FURO 24 CM DE DIAMETRO SEM TAMPA ALTURA DA FORMA 8,5 CM, DIÂMETRO INTERNO DA BOCA 24 CM, DO FUNDO 20 CM. DIÂMETRO EXTERNO DA BOCA 25,3 CM. DIÂMETRO DO CONE INTERNO 6 A 10 CM. PESO DA FORMA 240 GR. ESPESSURA DO ALUMÍNIO 1MM.
0127	2.500	PC	FOSFORO - MATERIA-PRIMA: MADEIRA, DIMENSAO: 05 CM PACOTE COM 10 CAIXINHAS COM 40 FOSFOROS.
0128	200	UN	FRASCO COM VALVULA PUMP 500 ML MATERIA PRIMA PLÁSTICO RESISTENTE. COR DO FRASCO TRANSPARENTE. FINALIDADE PARA COLOCAR ALCOOL EM GEL / SABONETE LÍQUIDO.
0129	300	UN	FRASCO PULVERIZADOR / BORRIFADOR DE AGUA COM VALVULA EM SPRAY MATERIA PRIMA PLÁSTICO RESISTENTE. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA APROXIMADA DE 430 G / 500 ML. COR DO FRASCO TRANSPARENTE. FINALIDADE PARA COLOCAR ALCOOL LÍQUIDO
0130	4.000	UN	FRONHA - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, MEDIDAS: 50 X 70CM, COR: AZUL DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME EDITAL DE LICITACAO
0131	110	UN	FUNIL MATERIA PRIMA PLASTICO. CAPACIDADE 500 ML FINALIDADE USO DOMESTICO.
0132	300	PC	GARFO DE MESA DESCARTAVEL REFORCADO EM PLÁSTICO REFORÇADO, NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 16 A 18 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.



0133	200	PC	GARFO DE SOBREMESA DESCARTAVEL REFORCADO EM PLÁSTICO REFORÇADO, NÃO TÓXICO, DESCARTÁVEL, NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 A 13 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.
0134	5.000	UN	GARFO PARA REFEIÇÃO GARFO - TIPO: MESA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX.
0135	200	UN	GARRAFA
0136	30	UN	GARRAFA TERMICA - MATERIA-PRIMA: CORPO EXTERNO DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE DA AMPOLA: 5000 ML, FECHAMENTO: ROSCA, ALCA: COM ALCA FIXA EM POLIPROPILENO
0137	200	UN	GARRAFA TERMICA 1.8 L. CAPACIDADE DE ARMAZENAR 1.8 LITROS, SISTEMA ANTI-PINGOS. SISTEMA DE BOMBA EXCLUSIVO. JATO FORTE E PRECISO. REVESTIMENTO EXTERNO POLIPROPILENO - PP. AMPOLA DE VIDRO. DIMENSÕES DO PRODUTO, ALTURA 36,7 CM, LARGURA 13,5 CM, PROFUNDIDADE 15,2 CM.
0138	10.000	PC	GUARDANAPO - MATERIA-PRIMA: PAPEL ABSORVENTE EM FOLHA SIMPLES, DIMENSÕES: 24 X 24 CM.
0139	220	CX	HASTE FLEXIVEL 75 UNIDADES HASTE FLEXIVEL PARA HIGIENE PESSOAL, TUBO PLÁSTICO COM PONTAS DE ALGODAO. CAIXA COM 75 UNIDADES
0140	300	UN	INSETICIDA AEROSOL 300 ML MULTINSETICIDA EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS, MOSQUITOS, BARATAS E MOSQUITO DA DENGUE. PESO MÍNIMO DE 177G ISENTO DE CFC, SEM ESPUMA, À BASE DE ÁGUA. FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.
0141	200	UN	JARRA DE VIDRO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 1,5 L. DIMENSÕES - 22 CM. MATERIAL JARRA VIDRO COM TAMPA
0142	200	UN	JARRA PLASTICO 4 LITROS JARRA PARA SUCO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO, DETALHES: COM TAMPA E ALCA, CAPACIDADE: 4000 ML . ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0143	300	UN	JOGO DE 5 POTES PLASTICOS DE 700 ML PARA FREEZER, CONGELADOR E MICROONDAS. GRADUADO, COM CAPACIDADE PARA 700ML CADA, COM TAMPAS INCLUSAS (AS 5 NA MESMA COR). JOGO COM 5 UNIDADES, EM MATERIAL PLÁSTICO, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS CRÚS OU COZIDOS, REFEIÇÕES, FRUTAS, FEIJÃO E DEMAIS TIPOS DE ALIMENTO. CONTER NA EMBALAGEM PERMISSÃO PARA MICROONDAS E FREEZER, PRODUTO LIVRE DE BISFENOL-A (BPA). POSSUI PAREDES ESPESSAS E EXCELENTE RESISTÊNCIA. DIMENSÕES 12 X 12 X 6 CM (COMP X LARG X ALT), COM MEDIDAS MARCADAS. CONTER INFORMAÇÃO DE LIMITE DE TEMPERATURA
0144	200	UN	KIT POTE PARA MANTIMENTOS COM 5 PEÇAS: ARROZ: 7 LT, ACUCAR: 5 LT, FEIJAO: 3,5 LT, FARINHA: 2,5 LT, CAFE: 1,7 LT. CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA.
0145	12.800	UN	LA DE ACO - TIPO: BIODEGRADAVEL, FRAGRANCIA: SEM PERFUME, PESO LIQUIDO: EMBALAGEM COM PESO LIQUIDO MÍNIMO DE 60 GRAMAS
0146	3.000	UN	LAMINA PARA APARELHO DE BARBEAR - TIPO: DESCARTAVEL, PARA APARELHO CONVENCIONAL
0147	200	UN	LENCO UMEDECIDO INFANTIL TAMANHO APROIMADO 20 X 12.5 CM COMPOSTO DE FIBRA DE CELULOSE E POLIPROPILENO, FORMULACAO SEM ALCOOL, APRESENTANDO PH FISIOLÓGICO, CONTENDO EXTRATO DE ALOE VERA E LANOLINA, QUE HIDRATA E SUAVIZA A PELE. QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 LENÇOS POR PACOTE. COM FECHO NA EMBALAGEM PARA MANTER A UMIDADE INTERNA. COMPOSICAO - PROPILENOGLICOL, POLISORBATO-20, EXTRATO DE ALOE VERA, EDTA, P-HIDROXIBENZOATO DE METILA, COCOAMIDOPROPIL BETAINA, CLORETO DE BENALCONIO, LANOLINA E TOXILADA, FRAGRANCIA E AGUA DEIONIZADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICADO DO INMETRO E/OU CERTIFICADO ISO 9002. ACEITAVEL DESCRICAO DO PRODUTO COMO TOALHA UMEDECIDA NA EMBALAGEM.
0148	700	UN	LENCOL - MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO, GRAMATURA 337G/M2, 150 FIOS, MEDIDAS: 90CM X 190CM, TIPO: COM ELASTICO, NA COR AZUL CELESTE. NA ETIQUETA DEVE CONSTAR AS RECOMENDACOES PARA LAVAR O PRODUTO.
0149	400	UN	LENCOL COM FRONHA COM ELASTICO, MATERIA-PRIMA, 100% ALGODAO, GRAMATURA 337G/M2, 150 FIOS, MEDIDAS, LENCOL 90CM X 190CM, FRONHA 50CM X 70CM, NA COR AZUL CELESTE. NA ETIQUETA DEVE CONSTAR AS RECOMENDACOES DE LAVAGEM.
0150	1.500	UN	LENÇOL PARA BERÇO, EM MALHA - MATÉRIA PRIMA : 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, MEDIDAS: 1 X 1,70 CM, TIPO: COM ELÁSTICO , NA COR AZUL CELESTE.
0151	3.000	UN	LIMPA PEDRAS. DETERGENTE ACIDO 2 L PARA LIMPEZA PESADA E REMOÇÃO DE SUJEIRAS EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS). EMBALAGEM DE 2 LITROS. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PEDREX.
0152	25.000	UN	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO 500 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, TAMPA COM FURO PARA ESGUICHO. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: LIMPOL, YPÊ, VEJA. APRESENTAR AMOSTRA. OBS: SERÃO FEITOS TESTES DOS PRODUTOS CLASSIFICADOS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONSCISTÊNCIA, RENTABILIDADE E ECONOMICIDADE.
0153	300	UN	LIXEIRA BASCULANTE 15 LITROS LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: COLETA DE LIXO COMUM, MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 15 LITROS, COR: DIVERSAS, TAMPA: COM TAMPA BASCULANTE. FORMATO: ARREDONDADO OU



			RETANGULAR. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0154	300	UN	LIXEIRA BASCULANTE 30 LITROS LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: COLETA DE LIXO COMUM, MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 30 LITROS, COR: DIVERSAS, TAMPA: COM TAMPA BASCULANTE. FORMATO: ARREDONDADO OU RETANGULAR. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0155	300	UN	LIXEIRA COM PEDAL 13 LITROS LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: COM TAMPA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 13 LITROS, FORMATO: ARREDONDADO OU RETANGULAR, COR: DIVERSAS, TAMPA: COM TAMPA, PEDAL: COM PEDAL. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0156	400	UN	LIXEIRA COM PEDAL 50 L LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: COM TAMPA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 50 LITROS, FORMATO: ARREDONDADO OU RETANGULAR, COR: DIVERSAS, TAMPA: COM TAMPA, PEDAL: COM PEDAL. ADMITE-SE VARIACAO DE MAIS OU MENOS DEZ POR CENTO NA CAPACIDADE INDICADA.
0157	100	UN	LIXEIRA DISPENSADOR DE COPO DESCARTAVEL DUPLA LIXEIRA DUPLA COM TUBO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE CAFÉ E ÁGUA. MATERIAL - TUBO PVC. DIMENSÕES - ALTURA APROXIMADA DE 69 CM. ÁGUA - 8CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE 180 COPOS DE 200ML. CAFÉ - 5,5 CM DE DIÂMETRO, CAPACIDADE 220 COPOS DE 50ML.
0158	380	UN	LIXEIRA INDIVIDUAL EM POLIETILENO, CAPACIDADE: 20 LITROS, FORMATO CILINDRICO OU CUBICO, COR: NEUTRA, COM TAMPA, COM PEDAL
0159	400	UN	LIXEIRA INDIVIDUAL - TIPO: RESIDUO COMUM, MATERIAL: PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 10 LITROS, FORMATO: CILINDRICO, TELADA, COR: NEUTRA, TAMPA: SEM TAMPA,
0160	700	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: GRANDE, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL,CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.
0161	1.800	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADACOM PO BIO-ABSORVIVEL,CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.
0162	1.200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL... TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL,CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.
0163	3.300	PR	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: GRANDE, CANO: MEDIO, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE MULTIUSO, RESISTENTES E ANATOMICAS (FORRO 100% ALGODAO), NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.
0164	8.400	PR	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: MEDIO, CANO: MEDIO, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE MULTIUSO, RESISTENTES E ANATOMICAS (FORRO 100% ALGODAO), NA EMBALAGEMDEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.
0165	3.400	PR	LUVA PARA LIMPEZA - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, TAMANHO: PEQUENO, CANO: MEDIO, TIPO: COM FORRO E ANTIDERRAPANTE MULTIUSO, RESISTENTES E ANATOMICAS (FORRO 100% ALGODAO), NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.
0166	250	UN	MAMADEIRA - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO ATOXICO, CAPACIDADE VOLUMETRICA: 240 ML ALTAMENTE RESISTENTE, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 121 GRAUS CELSIUS E TOTALMENTE ATOXICA, GARGALO HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES, BICO DE SILICONE ATOXICO, ANTI-ALERGICO, INODORO E INSIPIDO, FABRICADAS DE ACORDO COM A NBR 13793.
0167	300	UN	MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: DE PVC, DIAMETRO: 1/2 POLEGADA, PRESSAO TRABALHO: DE 300 PSI MANGUEIRA FLEXIVEL PARA JARDIM 20 METROS
0168	800	PC	MARMITEX. PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSOES 17 CM X 06 CM. MATERIA PRIMA ISOPOR. CAPACIDADE 750 ML. FORMATO REDONDA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. NUMERO 8.
0169	3.000	CX	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, FIBRA DE POLIPROPILENO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, ATÓXICO, COM RESISTÊNCIA ADEQUADA A SUA FINALIDADE. COMPOSTA DE TRÊS CAMADAS, CLIP NASAL EM ALUMÍNIO FLEXÍVEL E RECOBERTO POR NÃO-TECIDO, DOTADA DE PREGAS EXPANSORAS CENTRAIS, COM DUAS TIRAS DE ELÁSTICO CILÍNDRICO, COM FIXAÇÃO ATRAS DA ORELHA. EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS.
0170	100	PC	NAFTALINA SOLIDA 50 G NAFTALINA EM BOLAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS LACRADAS, CONTENDO NO MÍNIMO 50G. FINALIDADE REPELIR INSETOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.
0171	4.500	UN	PALHAS DE ACO - APRESENTACAO: PACOTE, NUMERO: 2
0172	500	CX	PALITO - TIPO: DE DENTE, MATERIA-PRIMA: MADEIRA



0173	300	PC	PALITO - TIPO: PALITO ESPETO, COM PONTA, DIMENSOES: 25 CM, MATERIA-PRIMA: MADEIRA (BAMBU) PARA CHURRASCO
0174	50	UN	PANELA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA, COM ALÇA, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 3MM, CAPACIDADE: 1,7 LITROS
0175	50	UN	PANELA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA, COM ALÇA, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 3MM, CAPACIDADE: 2,1 LITROS
0176	50	UN	PANELA - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA, COM ALÇA, ESPESSURA DO ALUMÍNIO: 3MM, CAPACIDADE: 2,6 LITROS
0177	50	UN	PANELA ACIMA DE 20 LITROS, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE: 22 LITROS
0178	50	UN	PANELA ACIMA DE 20 LITROS, COZINHA INDUSTRIAL - TIPO: COMUM, MATERIA-PRIMA: ALUMINIO BATIDO, CAPACIDADE: 42 LITROS
0179	50	UN	PANELA ATE 20 LITROS - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO BATIDO, REVESTIMENTO: SEM REVESTIMENTO, TAMPA: COM TAMPA E ASAS, CAPACIDADE: 17 LITROS
0180	100	UN	PANELA DE 4 LITROS. MATERIA PRIMA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO COM TAMPA COM ALÇA. ESPESSURA DO ALUMINIO 3MM. CAPACIDADE DE 4 LITROS.
0181	100	UN	PANELA DE 7 LITROS. MATERIA PRIMA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO COM TAMPA COM ALÇA. ESPESSURA DO ALUMINIO DE 3MM. CAPACIDADE DE 7 LITROS.
0182	200	UN	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO BATIDO 9 LITROS PANELA MATERIAL EM ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO GROSSO E POLIDO, GRANDE COM TAMPA Nº 34, DIÂMETRO 34 CM. CAPACIDADE 9 LITROS. MATERIAL DOS CABOS MADEIRA. MATERIAL DAS TAMPAS ALUMÍNIO INDUSTRIAL LEVE. MATERIAL DO PEGADOR DA TAMPA BAQUELITE.
0183	100	UN	PANELA DE PRESSAO ATE 10 LITROS MATERIAL ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 10 LITROS VALVULA DE SEGURANCA COM VALVULA DE SEGURANCA
0184	100	UN	PANELA DE PRESSAO MATERIAPRIMA ALUMINIO POLIDO CAPACIDADE 20 LITROS PESO 57 KG.
0185	2.200	UN	PANO DE PRATO - TECIDO: 100% ALGODAO, ACABAMENTO: ATOALHADO, ESTAMPADO, COM BAINHA, DIMENSOES: 45 X 65CM
0186	18.000	PC	PAPEL HIGIENICO BRANCO 60 M PACOTE COM 4 ROLOS ROLO MEDIDNDO 10 CM DE LARGURA X 60 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), COM ALVURA SUPERIOR A 82,8%. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO. COR BRANCA. 100% CELULOSE VIRGEM. MARCA DE REFERÊNCIA:GOLDEN. PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 M X 10 CM. APRESENTAR AMOSTRA.
0187	6.000	PC	PAPEL HIGIENICO BRANCO 60 M PACOTE COM 4 ROLOS. EXCLUSIVO PARA ME. ROLO MEDIDNDO 10 CM DE LARGURA X 60 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO), COM ALVURA SUPERIOR A 82,8%. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTE CONTENDO 4 ROLOS CADA. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO. COR BRANCA. 100% CELULOSE VIRGEM. MARCA DE REFERÊNCIA:GOLDEN. PACOTE COM 04 ROLOS DE 60 M X 10 CM. APRESENTAR AMOSTRA.
0188	500	FD	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLAO 300 M FARDO COM 8 ROLOS ROLO DE 300 METROS X 10 CM, COR BRANCA ALTA QUALIDADE, MACIO, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, FOLHA SIMPLES, SEM PIGMENTAÇÃO, 100% CELULOSE. FARDO COM 8 ROLOS. A EMBALAGEM DO FARDO PODERÁ SER DE PAPELÃO OU PLÁSTICA E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE CONTER, MARCA, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, MEDIDAS, DADOS DO FABRICANTE, LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.
0189	11.250	PC	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 1000 FOLHAS PAPEL COM DUAS DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME, COR BRANCA, ALVO GOFRADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 21 CM, ESPESSURA DO PAPEL 0,10 MM. EMBALAGEM PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS, SENDO 5 PACOTES DE 200 FOLHAS CADA. QUALIDADE DO PAPEL, SEM SUJIDADE, HOMOGENEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA). COR BRANCO. APRESENTAR AMOSTRA.
0190	3.750	PC	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 1000 FOLHAS. PAPEL COM DUAS DOBRAS, 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME, COR BRANCA, ALVO GOFRADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 23 X 21 CM, ESPESSURA DO PAPEL 0,10 MM. EMBALAGEM PACOTE/FARDO COM 1000 FOLHAS, SENDO 5 PACOTES DE 200 FOLHAS CADA. QUALIDADE DO PAPEL, SEM SUJIDADE, HOMOGENEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). COR BRANCO. APRESENTAR AMOSTRA.
0191	200	UN	PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIENICO - MATERIA-PRIMA: ACO, PINTADA COM TINTA EPOXI ANTICORROSAO, TIPO: FORMATO REDONDO, COM TRAVA E ENCAIXE PARA PAREDE, FINALIDADE: PARA PAPEL ROLAO DE PELO MENOS 120CM DE DIAMETRO X 800 METROS
0192	100	UN	PASSADEIRA PARA PISO REVESTIDA EM PVC ANTIDERRAPANTE FACIL DE LAVAR E COM SECAGEM RAPIDA. POSSUI ALTA ABSORCAO DE IMPACTOS TOTALMENTE RECICLAVEL COM ANTIFOFO. COMPOSICAO 100 PVC. MEDIDAS 43CM X 15M.
0193	1.400	UN	PAZINHA PARA LIXO PA PARA LIXO USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA DA PA: ACO, MATERIA PRIMA DO CABO: MADEIRA, MEDIDA DO CABO: 30CM



0194	100	UN	PEDRA DE AFIAAR APLICACAO FACAS MATERIAL COMBINADO CARBORUNDUM MEDIDAS 150MM COMPRIMENTO X 50MM LARGURA X 20MM ESPESSURA
0195	300	UN	PEDRA SANITARIA COM SUPORTE PLASTICO 25 G DESODORIZADOR SÓLIDO PARA VASO SANITÁRIO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. EMBALAGEM COM 1 PEDRA DE NO MÍNIMO 25 G E 1 SUPORTE PLÁSTICO.
0196	100	UN	PEGADOR PARA MASSAS - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, SEM EMENDAS, COMPRIMENTO: 20CM DE COMPRIMENTO
0197	100	UN	PENEIRA USO DOMESTICO MATERIAPRIMA ACO INOX DIAMETRO 10CM
0198	100	UN	PENEIRA USO DOMESTICO MATERIAPRIMA ACO INOX DIAMETRO COM DIAMETRO DE 30CM
0199	100	UN	PICADOR CORTADOR DE LEGUMES E FRUTAS CORPOCABO E BASCULANTE EM ALUMINIO FUNDIDO TAMANHO GRANDE COM FIXACAO EM TRIPE SOLDADO EM ACO ALTURA127 X LARGURA660 X COMPRIMENTO600MM SENDO FURACAO DA LAMINA 10MMFACAS EM ACO INOX 10MM PESO 54KG.
0200	2.000	UN	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, ALCALINA, TAMANHO: AA (PEQUENA), TENSÃO: 1,5 VOLTS, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA DATA DE VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA
0201	2.000	UN	PILHA - TIPO: NAO-RECARREGAVEL, TAMANHO: PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PALITO), TENSÃO: 1,5 VOLT, CAPACIDADE: NAO SE APLICA, VIDA UTIL: NAO SE APLICA DATA DE VALIDADE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA
0202	50	UN	PORTA / ESCORREDOR / SECADOR DE COPOS DE PAREDE MATERIA PRIMA AÇO INOX. CAPACIDADE DE COPOS 20 A 30 UNIDADES
0203	100	UN	PORTA DETERGENTE / SABAO EM BARRA / ESPONJA DE LIMPEZA PARA PIA MATERIA PRIMA POLIPROPILENO. DIMENSÃO APROXIMADA 10 X 7 X 28 CM, 70G. COR BRANCA.
0204	50	UN	PORTA FILTRO DE PAPEL. SUPORTE DE COADOR DE CAFE. ACOMPANHA ADAPTADOR PORTA FILTRO PARA GARRAFA TÉRMICA. MATERIA PRIMA PLÁSTICO RESISTENTE. DIMENSOES APROXIMADAS - A 138 MM X L 131 MM X C 150 MM. COR MARRON.
0205	200	UN	PORTA PAPEL-TOALHA - TIPO: DE PAREDE, APRESENTACAO DO PAPEL: COM FOLHA DUPLA TIPO TOALHA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX
0206	2.000	UN	PRATO AVULSO MATERIAPRIMA ACO INOX TIPO RASO FORMATO CIRCULAR COR PRATA
0207	500	PC	PRATO DESCARTAVEL GRANDE PARA REFEICAO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. FABRICADO EM POLIESTIRENO, REDONDO, RASO, DE REFEIÇÃO, COM DIAMETRO MINIMO DE 21 CM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 5 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, SEM TAMPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
0208	500	PC	PRATO DESCARTAVEL PEQUENO PARA SOBREMESA EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. FABRICADO EM POLIESTIRENO, REDONDO, RASO, DE SOBREMESA, COM DIAMETRO MINIMO DE 15 CM, E PROFUNDIDADE MINIMA DE 5 MM, NA COR BRANCA, SEM DIVISAO, SEM TAMPA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.
0209	4.000	UN	PRATO FUNDO PRATO - AVULSO - MATERIA-PRIMA: VIDRO TEMPERADO, TIPO: FUNDO, FORMATO: CIRCULAR, COR: CRISTAL TRANSPARENTE. PARA SOPA
0210	2.000	UN	PRATO. AVULSO. MATERIA PRIMA ACO INOXIDAVEL. TIPO FUNDO. FORMATO CIRCULAR. DIMENSOES APROXIMADAS (C X L X A) 23 X 23 X 2.5 CM. CAPACIDADE 400 ML.
0211	750	DZ	PRENDEDOR DE ROUPA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, TAMANHO: GRANDE
0212	160	UN	RALADOR DE ACO INOX 4 FACES PARA QUEIJOS E LEGUMES. ALÇA SUPERIOR TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO 21 CM (ALTURA) X 9 CM (LARGURA) X 6,5 CM (PROFUNDIDADE).
0213	100	UN	RELOGIO TIPO PAREDE MODERNO ANALOGICO DIMENSOES 27 X 27 X 4 CM DIAMETRO MATERIAPRIMA PLASTICO FUNCIONAMENTO A PILHA
0214	1.800	UN	REMOVEDOR DE CERA - EMBALAGEM 01 LITRO REMOVEDOR DE CERA - COM INDICACAO PARA REMOCAO DE CERAS EM TODOS OS TIPOS DE PISOS.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O FABRICANTE, AS INFORMACOES SOBRE O PRODUTO, SEU USO, CUIDADOS E ADVERTENCIAS, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
0215	200	UN	RODO - BASE: ESPUMA ABSORVENTE, UTILIZACAO: PIA.
0216	3.600	UN	RODO - BASE: MADEIRA 02 BORRACHAS DE E.V.A, DIMENSAO BASE: 60 CM, CABO: MADEIRA DE NO MINIMO 1,2 M.
0217	2.100	UN	RODO - BASE: MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS, DIMENSAO BASE: COM A BASE MEDINDO 40 CM, CABO: MADEIRA, DE NO MINIMO 1,2 M.
0218	11.000	PC	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 G PRODUTO MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL NEUTRO, GLICERINADO E ISENTO DE CORANTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 05 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA YPÊ, MINUANO. APRESENTAR AMOSTRA.
0219	1.000	UN	SABAO EM PO 1 KG PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO DE COR AZUL, COM AROMA AGRADÁVEL. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODERÃO APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS. EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA OU CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE DE 1 KG.



			DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. MARCAS DE REFERÊNCIA: TIXAN YPÊ, BRILHANTE, SURF, OMO. APRESENTAR AMOSTRA. OBS: SERÃO FEITOS TESTES DOS PRODUTOS DURANTE A VERIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS PARA A VERIFICAÇÃO DA CONSCISTÊNCIA, RENTABILIDADE E ECONOMICIDADE.
0220	5.250	UN	SABAO EM PO 5 KG PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO DE COR AZUL, COM AROMA AGRADÁVEL. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODERÃO APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS. EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA RESISTENTE DE 5 KG. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA OMO OU YPÊ.
0221	1.750	UN	SABAO EM PO 5 KG. EXCLUSIVO PARA ME. PÓ GRANULADO E HOMOGÊNEO DE COR AZUL, COM AROMA AGRADÁVEL. QUANDO MISTURADO EM ÁGUA DEVERÁ APRESENTAR BOAS CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO DE ESPUMA E COMPLETA DISSOLUÇÃO. NA DECANTAÇÃO NÃO PODERÃO APARECER PARTÍCULAS ARENOSAS OU SÓLIDAS, ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO. NÃO DEIXAR RESÍDUOS APÓS O ENXÁGUE, REMOVENDO GORDURAS E MANCHAS. EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA RESISTENTE DE 5 KG. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. REFERÊNCIA DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA OMO OU YPÊ.
0222	12.200	UN	SABONETE - APRESENTAÇÃO: TABLETE DE 90 G, COMPOSIÇÃO: SABAO A BASE DE SÓDIO, GLICERINADO, TIPO: SUAVE. PRIMEIRA QUALIDADE
0223	500	UN	SABONETE INFANTIL- APRESENTAÇÃO: EM TABLETE DE 80 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: NEUTRO, TIPO: COMUM, FRAGRÂNCIA: VARIADAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE
0224	4.500	UN	SABONETE LÍQUIDO 5 L ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CREMOSO, AROMA DE ERVA DOCE, ACIDEZ PH NEUTRO, BASE PEROLIZADA. EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, TIPO GALÃO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DE 5 LITROS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.
0225	19.000	UN	SACO ALVEJADO - MATÉRIA PRIMA: ALGODÃO, DIMENSÕES: 45 X 75CM SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA, 18 BATIDAS E RESISTENTE
0226	5.250	UN	SACO DE LIXO 100 LITROS ECOLÓGICO TIPO PLÁSTICO COR PRETA, CAPACIDADE 100 LTS, COM 75 CM DE LARGURA, 105 CM DE ALTURA E 10 MICRA DE ESPESSURA, PACOTE COM NO MÍNIMO 7.87 KILO COM 100 UNIDADES, DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL REFERENTE AS NORMAS DE SACOS DE LIXO. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA). APRESENTAR AMOSTRA.
0227	1.750	UN	SACO DE LIXO 100 LITROS. ECOLÓGICO TIPO PLÁSTICO COR PRETA, CAPACIDADE 100 LTS, COM 75 CM DE LARGURA, 105 CM DE ALTURA E 10 MICRA DE ESPESSURA, PACOTE COM NO MÍNIMO 7.87 KILO COM 100 UNIDADES, DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL REFERENTE AS NORMAS DE SACOS DE LIXO. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). APRESENTAR AMOSTRA.
0228	1.500	PC	SACO PLÁSTICO - TIPO PLÁSTICO: TRANSPARENTE, FINALIDADE: EMBALAGEM, CAPACIDADE OU DIMENSÕES: 80 CM X 50 CM X 0,07 MM ESPESSURA. CAPA PARA FARDO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
0229	1.500	RL	SACO PLÁSTICO BOBINA 20 X 30 CM ESPESSURA DE 0,03 MM, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, PICOTADO. ROLO COM 400 UNIDADES
0230	1.500	RL	SACO PLÁSTICO BOBINA 30 X 40 CM ESPESSURA DE 0,03 MM, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, PICOTADO. ROLO COM 400 UNIDADES
0231	1.500	RL	SACO PLÁSTICO BOBINA 40 X 60 CM ESPESSURA DE 0,03 MM, EM POLIETILENO TRANSPARENTE, PICOTADO. ROLO COM 400 UNIDADES
0232	1.125	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE 200 LITROS ESPESSURA DE 07 MICRAS, SUPORTA ATÉ 30 KG, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 X 110 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA). APRESENTAR AMOSTRA.
0233	4.350	PC	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO CAPACIDADE 40 LITROS OXIBIODEGRADÁVEL, ESPESSURA DE 5 A 7 MICRAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 X 65 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA). APRESENTAR AMOSTRA.
0234	375	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO CAPACIDADE 200 LITROS. ESPESSURA DE 07 MICRAS, SUPORTA ATÉ 30 KG, MEDIDAS APROXIMADAS DE 90 X 110 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). APRESENTAR AMOSTRA.
0235	1.450	PC	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO CAPACIDADE 40 LITROS. OXIBIODEGRADÁVEL, ESPESSURA DE 5 A 7 MICRAS, MEDIDAS APROXIMADAS DE 60 X 65 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. (COTA DE 25% PARA ME/MEI/EPP). APRESENTAR AMOSTRA.
0236	500	PC	SAQUINHO DE PAPEL 7 X 11 CM SACOS DE PAPEL - BRANCO, FORMATO FECHADO: 7 X 11 CM, SEGUNDA LINHA, PACOTES COM 500 UNIDADES
0237	1.000	UN	SODA CAUSTICA - ASPECTO: ESCAMAS BRANCAS, AGENTE ATIVO: HIDROXIDO DE



			SODIO, FORMULA QUIMICA: NAOH, MASSA MOLECULAR: 40,0 UMA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS.
0238	100	UN	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 200 ML MATERIA PRIMA AÇO ESMALTADO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO COPO 200 ML, CAPACIDADE DE COPOS 100 UNIDADES
0239	100	UN	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE 50 ML MATERIA PRIMA AÇO ESMALTADO. CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DO COPO 50 ML. CAPACIDADE DE COPOS 100 UNIDADES.
0240	200	UN	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS MATERIAL PLÁSTICO. MEDIDAS APROXIMADAS - LARGURA 270 MM, ALTURA 290 MM, PROFUNDIDADE 160 MM
0241	120	UN	TABUA PARA CORTE - APLICACAO: CARNE, MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, DIMENSOES: 1,5CM ESPESSURA X 30CM LARGURA X 50CM COMPRIMENTO
0242	10	UN	TAMPA PROTETORA DE ALIMENTOS PARA MICROONDAS MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. TAMANHO APROXIMADO 7 X 25.5 CM.
0243	3.000	UN	TOALHA DE BANHO - MATERIA PRIMA: 98% DE ALGODÃO, MEDIDA MINIMA 1,40M X 0,70M.
0244	190	UN	TOALHA DE MESA PLASTICA TERMICA, BOBINA 1,40CM X 30 METROS, ESTAMPAS SORTIDAS
0245	200	UN	TORNEIRA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, BITOLA: ENCAIXE PARA FILTRO DE BARRO DE 9 LITROS, TIPO: TIPO ALAVANCA GIRATORIA
0246	5.000	PC	TOUCA USO DOMESTICO - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO DESCARTAVEL, UTILIZACAO: CANTINA, POR COPEIRAS ETC, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
0247	1.800	UN	TRAVESSEIRO - ENCHIMENTO: FIBRA, MEDIDAS: 50CM LARGURA X 70CM COMPRIMENTO, QUALIDADE: ANTIALERGICO, APLICACAO: DOMESTICO
0248	50	UN	VASILHA PLASTICA PORTA LEITE DE SAQUINHO MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS 15 X 8 X 16 CM
0249	2.000	UN	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PALHA DE COQUEIRO, BASE: 25 CM, CABO: MADEIRA
0250	1.500	UN	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PELO SINTETICO, BASE: 40 CM, CABO: COM CABO DE MADEIRA
0251	1.500	UN	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PELO SINTETICO, BASE: 60 CM, CABO: COM CABO DE MADEIRA
0252	2.500	UN	VASSOURA - TIPO DAS CERDAS: PIACA, BASE: NUMERO 05, CABO: COM CABO DE MADEIRA
0253	600	UN	VASSOURA PARA JARDIM MATERIA PRIMA POLIPROPILENO COM CABO DE MADEIRA COMPRIMENTO 120 CM
0254	1.100	UN	VASSOURAO - CERDAS: NYLON 05 FIADAS BASE DE PLASTICO 370 X 63 MM, CABO.1: MADEIRA REVESTIDO PLASTICO, CABO.2: MEDINDO 160 CM COMPRIMENTO X 10 CM DIAMETRO TIPO GARI - BASE DE PLASTICO RIGIDO 1,5 CM ESPESSURA. APRESENTAR AMOSTRA.
0255	3.000	UN	VASSOURAO PARA GARI - CERDAS: PIACA 05 FIADAS, 60 MM LARGURA X 400 MM COMPRIMENTO, CABO: MADEIRA MEDINDO 160 CM COMPRIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA.
0256	1.000	UN	VASSOURINHA PARA SANITARIOS - CERDAS: NYLON, CABO: PLASTICO
0257	1.000	UN	VELA PARA FILTRO - CARTUCHO: COM VAZAO DE 18 LITROS POR HORA, PARA FILTRO BARRO, MICRAGEM: DE 2.2, MATERIA-PRIMA: CERAMICA MICROPOROSA MEDINDO 94MM COMPRIMENTO E 56MM DIAMETRO, COM 02 ARRUELAS DE PVC, 01 PORCA DE POLIESTIRENO, 01 BOCAL N 26.
0258	1.000	UN	XAMPU PARA CABELOS 5 LITROS - IDENTIFICACAO: NORMAL
0259	120	UN	XAMPU PARA CABELOS, IDENTIFICAÇÃO: DE USO INFANTIL , FRAGRANCIA: SUAVE

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E AMOSTRAS: Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e devem atender as especificações solicitadas acima. As amostras solicitadas nos itens acima, deverão ser encaminhadas via correios pelos licitantes vencedores no endereço abaixo, no prazo de até 5(cinco) dias úteis após a convocação, ou entregues através de representantes no Auditório Central do município de Patrocínio/MG, à equipe técnica de análise das amostras, em sessão pública, na data e horário que será marcada na plataforma Licitanet, assim que encerrada a fase de lances e habilitações. No dia convocado para análise de amostras serão também feitos testes nos produtos para a verificação da consistência, economicidade e rentabilidade e as amostras dos vencedores serão recolhidas pela equipe técnica para conferência no ato das entregas. Caso haja desclassificações na sessão de análise de amostras serão convocadas as empresas classificadas na sequência para apresentação das respectivas amostras. **As empresas que cotarem as marcas de referência dos produtos estão dispensadas de apresentação de amostras.**

Endereço para entrega das amostras:

Prefeitura Municipal de Patrocínio – A/C Setor de Licitações



Av. João Alves do Nascimento nº 1452,
Bairro Cidade Jardim
Patrocínio/MG
CEP 38.740-050
Telefone (034) 3839-1800 ramal 268.

3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Prazo: em até 10 (dez) dias após a solicitação e entrega da Autorização de Fornecimento – AF. Local para entrega: Almojarifado Central, situado na Av. Marciano Pires nº 1567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG.

4 - DESPESAS: As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a entrega/execução do objeto e da Nota Fiscal/Fatura.

6 – DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 7 de dezembro de 2023.

Rinaldo Santos de Freitas
Secretario Municipal de Compras e Licitações



ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO **(MODELO DE PROCURAÇÃO)**

Processo nº: 289/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 86

Edital nº: 197/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CAMA/MESA/BANHO E COPA/COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____.____/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME EMPRESARIAL

CNPJ/CPF: _____.____/____-__

ENDERECO

CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (____) _____-_____

CELULAR: (____) _____-_____

E-MAIL: _____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 197/2023

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° _____.____./____-____, situada à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o n° _____.____.____-____, R.G. sob o n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 197/2023, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 197/2023

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° _____.____/____-__, situada na Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o n° _____.____.____-__, R.G. n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 197/2023

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP ____-____, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº ____/____-____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____-____, DECLARA:

() Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Assinatura do Representante Legal)



ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 289/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 86

Edital nº: 197/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CAMA/MESA/BANHO E COPA/COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, CPF nº 491.320.596-04, ora denominado **MUNICÍPIO**, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.764, de 01 de junho de 2011 que regulamenta Sistema Registro de Preços, e ainda subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente **FORNECEDOR**, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº, sediada na, neste ato representada por (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e endereço completos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para aquisições de material de limpeza, descartáveis, embalagens, materiais de cama/ Mesa/banho e copa/cozinha, para atender as necessidades da Administração Municipal, especificados na Cláusula 2º do respectivo Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 197/2023.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Ficam registrados os preços:



Item	Qtde	Un	Especificação	MARCA	Valor unitário	Valor total

Valor total dos itens:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigorará pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Compras e Licitações, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O **MUNICÍPIO** fará as aquisições mediante a convocação do **FORNECEDOR** para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato.

5.2. Se o **FORNECEDOR** se recusar a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os serviços e aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (doze) meses.

6.2. O prazo para o fornecimento dos materiais é de até 10(dez) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento – AF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços autoriza o **MUNICÍPIO** a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

7.2. Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações.

7.2.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. O **MUNICÍPIO** se responsabiliza por:

8.1.1. Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;

8.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



8.2. O FORNECEDOR se responsabilizar por:

8.2.1. Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;

8.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao **MUNICÍPIO**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.2.4. Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93;

8.2.5. Comunicar imediatamente ao **MUNICÍPIO** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;

8.2.6. Indenizar terceiros e/ou o **MUNICÍPIO**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

8.2.8. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. O **MUNICÍPIO** pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.

9.2. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.

9.3. Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão: 197/2023.

9.4. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).

9.5. Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.

9.6. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.

9.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o **MUNICÍPIO** comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.7.1. Na hipótese prevista no subitem 9.7, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.8. O **MUNICÍPIO** se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.



9.9. Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1. O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata ou o Registro de Item específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

11.2. Pelo **MUNICÍPIO**:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo **MUNICÍPIO**.

11.3. Pelo **FORNECEDOR**:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o **FORNECEDOR** será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.5. A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **MUNICÍPIO**, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas aos produtos e ou materiais.

11.7. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO** adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de recusa injustificada em assinar o contrato ou em receber a ordem de serviços, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas o **FORNECEDOR** será notificado para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso de recusa em assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO** pelo prazo de até 02 (dois) anos;



c) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará o **FORNECEDOR** as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.

12.2. É facultado ao **MUNICÍPIO**, o direito de rescindir o instrumento contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.3. A abstenção por parte do **MUNICÍPIO**, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no instrumento contratual, nesta ata de registro de preços e no edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

12.4. A aplicação de qualquer penalidade prevista nesta ata ou no contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, subordinadas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.2. Caberá ao **FORNECEDOR** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.3. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos da presente ata, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, de de 20..

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
Deiró Moreira Marra
Prefeito

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º _____
NOME:
CPF:

2º _____
NOME:
CPF:



ANEXO VII

MOELDO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

Processo nº: 289/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 86

Edital nº: 197/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, MATERIAIS DE CAMA/MESA/BANHO E COPA/COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o nº _____.____/____-__, situada à, nº, Bairro, na cidade de/(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

Nome e assinatura do responsável legal